



Processo n. 153.202/05

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO N. 2007/008.5, FIRMADO  
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A  
PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA  
LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO  
E VÍDEO DA TV CÂMARA.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF e a PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., situada no SAAN Quadra 3 – Lote 540 – Loja n.1 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 01.026.798/0001-03, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor SÉRGIO MORTOZA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem RESCINDIR amigavelmente, **a partir de 01/10/10**, o Contrato n. 2007/008.5, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o Parágrafo primeiro da Cláusula Oitava do referido Contrato.

Brasília, 01 de outubro de 2010.

Pela CÂMARA:

Sérgio Sampaio C. de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Sérgio Mortoza dos Santos  
Procurador  
CPF n. 144.337.291-91

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_